



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 050/94

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA  
AMÉLIA, NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18.04.94

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 12.05.94 pelo Ofício N.º 065/94

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROCOLO  
Em 18 / 04 / 1994  
N.º 050 L.º 000 Fls. 026v

I N D I C A Ç Ã O

I N D I C O, cumpridas as exigências regimentais ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda a construção ou reforma da Escola Municipal Santa Amélia Município de Japeri.

Japeri, 14 de abril de 1994.

*Silas Reis Felix*  
VEREADOR - JAPERI  
CPF 312404027-91

SILAS REIS FELIX  
VEREADOR  
PDT

J U S T I F I C A T I V A

A prioridade da construção ou reforma geral da referida escola, é por demais conhecida e, visto que tem sido propalado que o município será inundado de escolas, a presente indicação tem razão de ser, por se tratar de uma escola situada num bairro carente e as nossas crianças merecem um apoio todo especial.

*Silas Reis Felix*

SILAS REIS FELIX  
VEREADOR  
PDT

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 18/04/94

*Silas Reis Felix*  
VEREADOR - JAPERI  
CPF 312404027-91



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTCCLO  
Em 18 04 / 1994  
N.º 050 L.º 001 Fls 026 V

I N D I C A Ç Ã O

I N D I C O, cumpridas as exigências regimentais ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda a construção ou reforma da Escola Municipal Santa Amélia Município de Japeri,

Japeri, 14 de abril de 1994.

*Silas Reis Félix*

SILAS REIS FELIX

VEREADOR

PDT  
Silas Reis Félix  
VEREADOR - JAPERI  
CPF 312404027-91

J U S T I F I C A T I V A

A prioridade da construção ou reforma geral da referida escola, é por demais conhecida e, visto que tem sido propalado que o município será inundado de escolas, a presente indicação tem razão de ser, por se tratar de uma escola situada num bairro carente e as nossas crianças merecem um apoio todo especial.

*Silas Reis Félix*

SILAS REIS FELIX

VEREADOR

PDT

Silas Reis Félix  
VEREADOR - JAPERI  
CPF 312404027-91